



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO ZÉ CARLOS

**PROJETO DE LEI N.º 132. DE 2010.**

*Concede Título de Cidadão acreano ao  
Senhor **ELCIO KEIJI MATSUO***

**O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO ACRIANO** ao Senhor **ELCIO KEIJI MATSUO**.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
em Rio Branco/AC, 25 de novembro de 2010.

  
Dep. **ZÉ CARLOS**

PTN

A Subsec. At. Legislativa  
P/Sua devida tramitação  
30. 11. 2010  
*[Handwritten signature]*

**Dados Pessoais:**

Nome: Elcio Keiji Matsuo

Estado Civil: casado

Nome do cônjuge: Jocinete Bezerra da Cunha

Filhos advindos do matrimônio:

- Luana Cunha Matsuo (advogada – 22 anos de idade)
- Pedro Henrique Cunha Matsuo (estudante – 16 anos de idade)
- Ronaldo de Melo Araújo (estudante – 19 anos de idade)

Cédula de Identidade/RG: 3042229-5  
SSP/PR

Órgão emissor:

Cadastro de Pessoa Física/MF: 280660659-49

Endereço residencial: Rua Major Ladislau Ferreira, nº 138, Abrahão Alab, Rio Branco/AC.

Endereço comercial: Avenida Ceará, nº 2513, Centro, Rio Branco/AC.

**Histórico Profissional:**

Veio para o Acre no mês de julho do ano de 1982, para atuar como cabeleireiro feminino e masculino (Elcio Cabeleireiro).

Atua na área gastronômica há mais de 20 anos (Elcio Restaurante).